



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

“Revoga a Portaria nº 300/2013, que determina ao Setor de Recursos Humanos que não conceda empréstimo consignado em folha para funcionários não efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT.”

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 300/2013, que determina ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que não conceda empréstimo consignado em folha de pagamento a servidores contratados, seletivados e comissionados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de fevereiro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

De acordo com a Portaria, desde que o RH observe os prazos máximos para liberação dos financiamentos.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
José Rubens Falbota